

Conta de luz pode aumentar em 2023

« PROPOSTA » Aneel prevê empréstimo de R\$ 10,8 bilhões ao setor elétrico para cobrir custos com medidas emergenciais por conta da crise hídrica. Medida evita aumentos em 2022, mas transfere gastos para 2023

A proposta apresentada pela área técnica da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) prevê que o empréstimo ao setor elétrico será de até R\$ 10,8 bilhões, divididos em duas parcelas. Os recursos serão usados para cobrir custos das medidas emergenciais adotadas em decorrência da grave crise hídrica que o País enfrentou no ano passado. A proposta ainda está em discussão em reunião da diretoria colegiada.

A operação financeira foi autorizada pelo governo por meio de uma Medida Provisória (MP) regulamentada por meio de decreto presidencial. O empréstimo deverá evitar reajustes elevados nas tarifas dos consumidores em 2022, ano de eleições presidenciais. A proposta da Aneel prevê que o pagamento será feito em quotas mensais, a partir de 2023.

Segundo apresentação da área técnica da agência, o empréstimo será dividido em duas parcelas. A primeira, que deverá totalizar até R\$ 5,6 bilhões, irá cobrir o saldo da conta Bandeiras em abril de 2022, após o fim da cobrança da bandeira escassez hídrica, a importação de energia referente a julho e agosto e o bônus concedido para consumidores que economizaram energia.

Já a segunda parcela, limitada a R\$ 5,2 bilhões, seria destinada para cobrir os custos parciais de usinas contratadas em leilão emergencial realizado em dezembro do ano passado. O decreto presidencial prevê que "será admitida contratação de operações financeiras suplementa-



Setor elétrico ganhará ajuda do Governo Federal para evitar aumentos da conta de energia durante o ano de 2022

res até maio de 2022 para cobrir o valor total ou parcial dos custos relativos à receita fixa referente às competências de maio a dezembro de 2022."

Nesta quinta-feira, 3, a diretoria da agência reguladora aprovou a abertura de consulta pública apenas sobre a proposta do valor e condições da parcela do em-

préstimo referente aos custos das medidas emergenciais. Já a segunda tranche, relacionada ao leilão emergencial, será definida até maio.

Decreto

Decreto presidencial que regulamenta mecanismos para enfrentar os impactos financeiros

causados pela escassez hídrica no setor elétrico foi publicado na edição dia 14 de janeiro do Diário Oficial da União. Esse mecanismo foi criado pela Medida Provisória nº 1.078, publicada em dezembro do ano passado.

A MP publicada em dezembro previa o uso de recursos que seriam arrecadados por meio de

encargo tarifário, para lidar com os gastos a mais do setor elétrico. Por meio desses recursos buscou-se amortizar os impactos financeiros no setor.

Já o decreto publicado no dia 14 de janeiro cria a Conta Escassez Hídrica, pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Ela receberá os recur-

sos necessários para cobrir, "total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica".

Segundo a Secretaria-Geral da Presidência da República, a MP possibilitou a estruturação de operações financeiras garantidas pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), de forma a mitigar os efeitos do aumento de custos de geração de energia elétrica sobre as distribuidoras e os consumidores de energia elétrica.

E para evitar que os consumidores que migrassem para o Ambiente de Contratação Livre se furtassem de arcar com os custos adicionais suportados pelas distribuidoras, a MP previu instituir encargo tarifário para os casos de migração.

"Dada a natureza sistêmica dos referidos custos adicionais, o encargo será suportado por todos os consumidores atendidos pelas distribuidoras impactadas, exceto na parcela dos diferimentos, os quais recairão sobre os consumidores de cada distribuidora que obtiver financiamento para esse componente", justificou a Secretaria.

O governo espera, com o novo decreto, garantir a segurança "de todo o sistema elétrico", de forma a permitir a célere injeção de recursos nas distribuidoras. Ao mesmo tempo, acrescenta, busca-se possibilitar que o repasse aos consumidores dos custos adicionais observados na geração de energia elétrica se faça "de forma suave e diluída no tempo."



MARCELO CASAL JR

Esse é o terceiro incidente envolvendo vazamento de PIX

« SEGURANÇA »

BC informa vazamento de dados de chaves PIX

Segundo Banco Central, dados de 2,1 mil chaves vazaram com CPFs e contas

(160.147 chaves), a autarquia havia dito que os vazamentos foram provocados por falhas pontuais nos sistemas das instituições.

O órgão tampouco divulgou como as pessoas que foram afetadas serão notificadas. O BC se limitou a dizer novamente que os dados expostos não eram sensíveis e informou que a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) foi avisada e que as pessoas afetadas serão notificadas. "Apesar da baixa quantidade de dados envolvidos, o BC sempre adota o princípio da transparência nesse tipo de ocorrência", disse, em nota.

Mas a autarquia afirmou que não irá informar novos incidentes por Nota à Imprensa ou por comunicações diretas aos jornalistas.

Segundo o BC, a página criada com incidentes (https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/igpd?modalAberto=registro_de_incidentes_com_dados_pessoais) será "mantida permanentemente atualizada".

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO
FAÇO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:08.823.611/0001-41, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Regularização e Operação Nº 2021-167662/TEC/LRO-0158, com prazo de validade até em favor de uma Fábrica de artefatos de concreto, localizada na Av. Antônio José Cavalcanti, Centro Industrial Avançado, Macaíba/RN.
Nome do Representante Legal Função
Haroldo Ribeiro de Lara Andrade
Diretor

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL
AUTORIZAÇÃO Nº 2024.5.2022.53803
Ventos de Santa Tereza Energias Renováveis S.A., CNPJ 13.346.148/0001-24, torna público que firmou com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA o compromisso para reposição florestal, referente a supressão vegetal através da Autorização nº 2024.5.2022.53803 (22414563), com prazo de validade até 31/01/2023, em favor do Canteiro de Obras Bop Civil do Parque Eólico Cajuína IV ("Central II"), localizado na zona rural do Município de Lajes, CEP 59.535-000.
Clarissa Della Nina Sadock Accorsi
Diretora

CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL
Nº 2021 - 169076/TEC/AE-0062
Ventos de São Ricardo Energias Renováveis S/A, CNPJ 34.023.961/0001-33, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Autorização Especial nº 2021-169076/TEC/AE-0062, com prazo de validade até 28/01/2023, em favor do Canteiro de Apoio 01 do Parque Eólico Cajuína Sul, localizada na zona rural do Município de Lajes, CEP 59.535-000.
Clarissa Della Nina Sadock Accorsi
Diretora

COOPERCRUTAC - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTESANAL DO CRUTAC - CNPJ: 08.029.993/0001-36 - NIRE: 24.4.0000027.0 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - A Presidente da COOPERCRUTAC - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ARTESANAL DO CRUTAC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 45 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca os cooperados, que nesta data totalizam 60 (sessenta), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na Sala de Aula 01 do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte - SESCOOP/RN, com localização na Av. Jerônimo Câmara, 2994 - Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN, CEP: 59060-300, no dia 14 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), em primeira convocação às 13h (treze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, não havendo quórum legal, em segunda convocação às 14h (quatorze horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às 15h (quinze horas), no mesmo dia e local, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Prestação de contas do exercício 2021, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de sobras ou perdas; d) Parecer do Conselho Fiscal; II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2021; III - Eleição dos componentes do Conselho de Administração; IV - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; V - Fixação dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; VI - Plano de trabalho para o exercício de 2022; e VII - Outros assuntos não deliberativos de interesse dos cooperados. Notas: 1 - A Assembleia Geral Ordinária não será realizada na sede da cooperativa, em virtude da mesma não oferecer acomodações suficientes para seus cooperados; 2 - Informamos que, segundo as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS e do Ministério da Saúde, bem como os decretos do município de Natal e do Estado do Rio Grande do Norte, a cooperativa comunica que, por motivo da pandemia do coronavírus (COVID-19), para os cooperados que tenham interesse em participar, a assembleia será realizada com o seguinte protocolo de prevenção: local aberto e arejado; máscaras serão obrigatórias para todos os participantes; cadeiras posicionadas com distância mínima indicada pelos órgãos de saúde; e disponibilidade de álcool em gel durante todo o evento. São José do Campestre/RN, 04 de fevereiro de 2022. Edilza Fernandes do Nascimento - Presidente.

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL
AUTORIZAÇÃO Nº 2024.5.2022.53802
Ventos de Santa Tereza Energias Renováveis S.A., CNPJ 13.346.148/0001-24, torna público que firmou com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA o compromisso para reposição florestal, referente a supressão vegetal através da Autorização nº 2024.5.2022.53802 (22414565), com prazo de validade até 31/01/2023, em favor do Canteiro de Apoio do Parque Eólico Cajuína IV ("Central II"), localizado na zona rural do Município de Lajes, CEP 59.535-000.
Clarissa Della Nina Sadock Accorsi
Diretora

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ 08.079.402/0001-35, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença Prévia para a Construção de Estação de Tratamento de Esgotos, localizada na av. Ladeira do Sul, bairro Santo Antônio, no município de São Gonçalo do Amarante/RN.
Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
PROCESSO Nº 114068/2022
A Comissão Permanente de Licitação de público a quem interessar que realizará no dia 22 de fevereiro de 2022 às 10h00min (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 01/2022, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de construção do Centro de Especialidades Odontológicas no Município de Nova Cruz/RN, CR 888891/2019, Operação 01067574-24, Siconv 0484592019, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.
Nova Cruz/RN, 3 de fevereiro de 2022
Romildo Barbosa da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV
AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que está marcada a licitação cujo objeto, data e hora seguem abaixo elencados. O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como podem ser solicitados no email: qplsemonvatal@hotmail.com.

| PROCESSO | CONCORRÊNCIA PÚBLICA | OBJETO | Data | Hora |
|------------------|----------------------|---|------------|------------|
| STTU-20210419872 | 002/2022 - SEMOV | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS DE CANTEIRO CENTRAL EM DIVERSAS VIAS DE NATAL/RN, SENDO ELAS: AV. SENHOR DO BONFIM; AV. DAS CIRANDAS; AV. ITAPETINGA; AV. PICO DO CABUGI; AV. GUARARAPES E AV. FLORIANÓPOLIS. | 09/03/2022 | 09h:00 min |

Natal, 03 de fevereiro de 2021
Raul Araújo Pereira
Presidente da CPL/SEMOV